

PORTARIA Nº 009/2021/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental nº 543, de 30 de junho de 2020, e tendo em vista a indicação apresentada na 2ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 26 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2021, o prazo da Comissão Temporária instituída pela Portaria nº 032/2019-GAB/CEE-MT, publicada no D.O.E. de 29 de abril de 2019, pág. 28, para proceder estudos referentes a revisão da Resolução Normativa nº 05/2015 CEE-MT que Fixa normas de estrutura, organização e funcionamento dos Colégios Militares para oferta de Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso.:

1. Adriana Tomasoni-CEB
2. Daniel Vitor Pereira de Abreu-CEB
3. Dirceu Blanski-CEB
4. Edinaldo Gomes de Souza-CEB
5. Gelson Menegatti Filho-CEB
6. Mauro César Souza-CEB
7. Técnico: Geraldo Luís da Costa
8. Técnica: Marly de Oliveira Campos

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2021

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6cef1790

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar